

PORTARIA Nº 134, de 17 de março de 2015.

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 3,5 (três e meia) diárias ao Senhor **Darci Joao Frizon**, matrícula nº124301, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, no valor de R\$ 990,50 (novecentos e noventa reais e cinquenta centavos), para viagem a cidade de Florianópolis – SC, conforme memorando nº003/2015 e roteiro de viagem nº002, da Secretaria de Administração e Fazenda.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 17 de março de 2015.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC